



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

PROCESSO Nº 6066.2020/0001539-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

CNPJ: 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS de Sistemas de Informação da SEL.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/08/2021, conforme Proposta PA-SEL-210802-91 (Versão 1.0).

VALOR: O valor total desta prorrogação é de R\$ 1.871.224,08 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001539-9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 63.479/2021

TERMO ADITIVO Nº 28/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 03/2020/SEL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 405, 22º andar, Centro, CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Coordenador Geral Substituto de Administração e Finanças, Senhor **MARCOS TADEU DE FREITAS**, portador do RG nº 24.647.984 e inscrito no CPF sob o nº 259.695.268-86, doravante denominada, simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, portador do RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Sr. **Diretor de Administração e Finanças (DAF), JORGE PEREIRA LEITE**, portador do RG nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001539-9, através do Despacho **049672756**, nos termos da Proposta PA-SEL-210802-91 (Versão 1.0) que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato nº 03/2020/SEL por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/08/2021, conforme Proposta PA-SEL-210802-91 (Versão 1.0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total desta prorrogação é de R\$ 1.871.224,08 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), referente ao CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO constante na Proposta PA-SEL-210802-91 (Versão 1.0) onerando a dotação orçamentária nº29.10.15.126.3024.2.171.33.90.40.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **03/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 09 de agosto de 2021.

MARCOS TADEU DE FREITAS

Coordenador Geral Substituto de Administração e Finanças
SMUL

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

JORGE PEREIRA LEITEDiretor de Administração e Finanças – DAF
PRODAM

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO TRUGILO JURADO

SMUL

JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tadeu de Freitas, Coordenador(a) V**, em 09/08/2021, às 15:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 09/08/2021, às 18:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 09/08/2021, às 18:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Trugilo Jurado, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 09/08/2021, às 19:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049792078** e o código CRC **E64C236F**.